

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a contar de **01 de fevereiro de 2021**, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 com redação da EC 41/2003 (Magistério), e Artigo 16, § 1º e Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DO ROSÁRIO DE SENA FRÓIS, portadora do CPF –557.602.016-20, ocupante do cargo de Professor PII-I, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 03 de março de 2021.


Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 03/03/2021

Responsável